



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.836 DE 25 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, com a graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/00 as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a receita e as alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2009, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2009 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III – outras despesas correntes - 3;

IV – investimentos - 4;

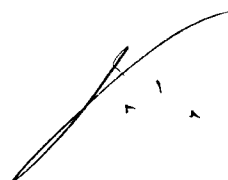
V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

Art. 5º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, fundações do Município devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no sistema de contabilidade central do Município.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I - texto da lei;





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - documentos a que se refere o art.5º, II da Lei Complementar 101/00;

VI - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Art. 7º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 8º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo até 31 de julho de 2008, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2009, deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento:

I – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art.10. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento local, mediante regular processo de consulta, em audiência pública.

Art. 11. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2008, projetados ao exercício a que se refere.

Art.12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o equilíbrio da contas públicas, necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Art.13. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2009, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

Art.14. A Lei Orçamentária conterá dispositivo que autorize o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos suplementares no quantum correspondente a até 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para a despesa.

Parágrafo Único: Sem prejuízo dos atos preparatórios e complementares no âmbito de cada Poder, a abertura de créditos suplementares e especiais nos termos da Lei 4.320/64, após autorização Legislativa, será feita por Decreto do Executivo.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;

II – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art.16. Além da observância das metas e prioridades fixadas nos termos do artigo 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da administração direta se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou outras Leis que venham alterá-las;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

Art. 17. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2009, por no mínimo uma autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º. As transferências efetuadas na forma deste artigo deverão ser precedidas da celebração do respectivo convênio.

§ 4º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo convênio.

Art. 18. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" e "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou voltadas para ações de proteção ao meio ambiente;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos.

III - consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo convênio.

Art. 19. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as que forem destinadas aos programas de desenvolvimento industrial, instituídas por lei específica no âmbito do Município.

Art. 20. A execução das ações de que tratam os arts. 17 e 18 desta lei fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Art.21. As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/00.

Art. 22. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a no máximo 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida na proposta orçamentária de 2009, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 23. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 24. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Serão garantidos na Lei Orçamentária recursos para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 25. Na lei orçamentária para o exercício de 2009, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 26. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 27. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/00 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. No exercício financeiro de 2009, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71, da Lei Complementar 101/00.

Art. 29. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/00, aplicar-se-á a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 30. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/00, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde, assistência social e de saneamento.

Art.31. No exercício de 2009, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 33 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, e através de lei aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16, 17 e 71 da Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 33. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2009 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 34. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 35. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput.

Art. 36. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 38. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

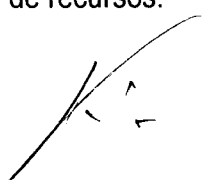
Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2009, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 40. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 41. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando as fontes de recursos previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 42. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa do impacto orçamentário e financeiro definidas no art. 16 da Lei Complementar 101/00 e da indicação das fontes de recursos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Art. 43. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

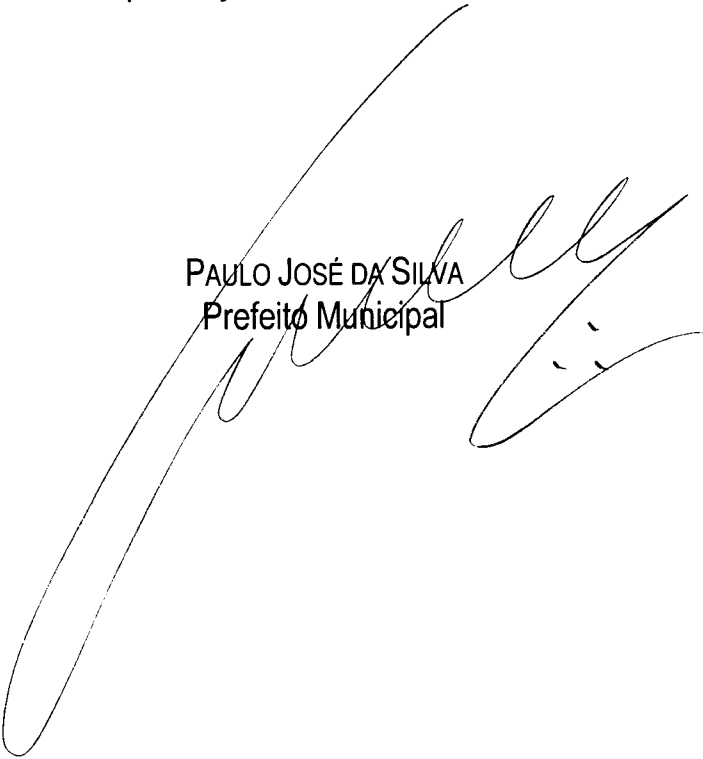
Art.44. O Poder executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais.

Art. 45. Se o projeto de Lei Orçamentária não for aprovado e/ou sancionado até 31 de dezembro de 2008, fica autorizada, até sua sanção, a execução da programação dele constante, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá-MG, 25 de junho de 2008.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Ibiá
Memória de Cálculo
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2005 a 2010
Lei de Diretrizes Orçamentárias para Exercício de 2009
Meta Fiscal - Resultado Nominal

R\$ Unidade

Especificação	Exercícios					
	2006 (b)	2007 (c)	2008 (d)	2009 (e)	2010 (f)	2011 (g)
Dívida Consolidada - (I)	6.457.015	-64.151	-1.029.644	-2.130.031	-3.380.072	-4.796.011
Deduções - (II)	-27.567.654	-532.256	2.270.138	2.372.294	2.479.048	2.590.605
Ativo Disponível	2.015.195	2.172.381	2.270.138	2.372.294	2.479.048	2.590.605
Haveres Financeiros			0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	29.582.849	2.704.637				
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	34.024.668	34.024.668	3.299.782	4.502.326	5.859.119	7.386.616
Receitas de Privatizações - (IV)						
Passivos Reconhecidos - (V)						
Dívida Fiscal Líquida - (III + IV - V)	34.024.668	34.024.668	3.299.782	4.502.326	5.859.119	7.386.616
Resultado Nominal	27.485.081	53.556.663	3.767.887	1.202.544	-1.356.793	-1.527.497
"a" é o exercício de 2005 =	6.539.587					

Metodologia de Cálculo para projeção da Dívida Fiscal Líquida

Para 2008: Dívida consolidada de 2007 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; deduzido do ativo disponível e haveres financeiros de 2007, também corrigidos pelo mesmo fator;

Para 2009: Dívida consolidada de 2008 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; deduzido do ativo disponível e haveres financeiros de 2008, também corrigidos pelo mesmo fator;

Para 2010: Dívida consolidada de 2009 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; deduzido do ativo disponível e haveres financeiros de 2009, também corrigidos pelo mesmo fator;

Para 2011: Dívida consolidada de 2010 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; deduzido do ativo disponível e haveres financeiros de 2010, também corrigidos pelo mesmo fator;

Exercício	Inflação	Fator de Correção
2005	4,50%	
2006	4,50%	

disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

R\$ uni

[illegible]

~~Paulo José da Silva~~
~~Prefeito Municipal~~

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo de Metas e Prioridades
Exercício de 2009

LRF, art. 4º, § 3º

GABINETE DO PREFEITO
-Aquisição de Veículo
-Realização de eventos e festas cívicas, populares
CONTROLADORIA
-Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos
-Aquisição de Equipamentos de Informática
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
-Aquisição de Equipamentos de Informática
-Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos
-Manutenção dos Pagamentos das Ações Judiciais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
-Aquisição de Equipamentos de Informática
-Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos
-Implantação da Guarda Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
-Aquisição de Equipamentos de Informática
-Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos
-Aquisição de Bens p/ Premiação no Programa de Incentivo à Arrecadação Fiscal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
-Construção, ampliação e reforma de prédios escolares na Sede do Município, Distritos e Localidades
-Aquisição de mobiliário para unidades escolares da Sede, Distritos e Localidades
-Aquisição de Equipamentos de Informática p/ Secretaria
-Aquisição de Equipamentos de Informática p/ Unidades Escolares da Sede, Distritos e Localidades
-Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar
-Realização de eventos e festas cívicas, religiosas e populares
-Manutenção da Escola de Música
-Implantação de Metodologia Alternativa de Ensino (Parceria)
-Implantação através de Parcerias de Cursos de Ensino Superior (Presencial e à Distância)

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo de Metas e Prioridades
Exercício de 2009

LRF, art. 4º, § 3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

- Construção e reforma de Ginásios Poliesportivos na Sede do Município, Distritos e Localidades

- Construção e reforma de Quadras Poliesportivas

- Construção, reforma e ampliação de Clube Social

- Construção, reforma e melhoria de Campos de Futebol

- Aquisição de Equipamentos de Informática

- Aquisição de Materiais Esportivos

- Incentivo à Participação em Torneios e Campeonatos Regionais, Estaduais e Nacionais

- Realização de Torneios e Campeonatos Locais

- Realização de Eventos Esportivos

- Manutenção dos Projetos de Formação de Atletas

- Construção e Implantação da Área de Lazer (anexa poliesportivo)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde na Sede do Município, Distritos e Localidades

- Ampliação e reforma da Sede da Secretaria de Saúde

- Aquisição de Móveis, Equipamentos e Instrumental de Saúde

- Aquisição de Veículos

- Aquisição de Equipamentos de Informática

- Construção de Prédios Públicos para Atendimento à Saúde

- Manutenção do Convênio com a Santa Casa

- Manutenção do Programa de Distribuição de Medicamentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Construção de Centros Comunitários

- Ampliação dos serviços do Restaurante Popular

- Aquisição de área p/ Implantação de Conjuntos Habitacionais

- Construção e reforma de Casas Populares com a devida Infra-Estrutura

- Implantação de Hortas Comunitárias

- Aquisição de Equipamentos de Informática

- Manutenção da Padaria Municipal

- Manutenção do Restaurante Popular

- Implantação da Casa da Criança e do Adolescente

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo de Metas e Prioridades
Exercício de 2009

LRF, art. 4º, § 3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO-AMBIENTE
-Pavimentação, Recapeamento e Adaptação de Vias Urbanas na Sede do Município, nos Distritos e Localidades
-Desapropriação de Áreas Urbanas p/ Implantação de Prédios Públicos
-Urbanização de Loteamentos na Sede do Município, nos Distritos e Localidades
-Aquisição de Móveis e Equipamentos
-Aquisição de Equipamentos de Informática
-Canalização de Cursos D'água na Sede do Município, nos Distritos e Localidades
-Construção de Estação de Tratamento de Esgotos na Sede do Município, nos Distritos e Localidades
-Expansão da Rede de Eletrificação Urbana na Sede do Município, nos Distritos e Localidades
-Execução de obras de Eletrificação Rural
-Melhoria da Iluminação Urbana
-Construção de Obras de Arte na Sede do Município, nos Distritos e Localidades
-Construção, Reforma e Remodelamento de Praças, Jardins e Canteiros na Sede do Município, nos Distritos e Localidades
-Construção, Ampliação e Melhorias no Sistema de Água e Esgoto na Sede do Município, nos Distritos e Localidades
-Ampliação e Melhorias no Cemitério na Sede do Município, nos Distritos e Localidades
-Instalação de Posto Telefônico nos Distritos e Localidades
-Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Próprios Públicos
-Implantação da Infra-Estrutura do Distrito Industrial
-Implantação do Aeroporto no Município
-Construção de Centro de Eventos e Exposições
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
-Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas
-Aquisição de Equipamentos de Informática
-Aquisição de Moveis e Equipamentos
-Construção de Armazens Comunitários na Sede do Município, nos Distritos e nas Localidades
-Recuperação de Áreas Degradadas e Margens de Rios
-Construção e Manutenção do Sistema de Tratamento de Lixo
-Reforma, Melhoria e Equipagem da Usina de Reciclagem de Lixo
-Implantação do Aterro Sanitário
-Aquisição de Caminhão p/ Coleta de Lixo
-Implantação do Sistema de Coleta Seletiva de Lixo
-Aquisição de Equipamentos de Informática
-Construção de Sede de Associação de Produtores
-Manutenção de Programas de Incentivo ao Pequeno Produtor
-Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Municipal
-Aquisição de Equipamentos para o Matadouro Municipal
-Manutenção e Ampliação da Horta Municipal

LRF, art. 4° § 3°

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
-Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Construção Civil
-Aquisição de Veículos
-Aquisição de Equipamentos de Informática
-Construção, Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais

~~Paulo José da Silva~~
~~Prefeito Municipal~~

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Tabela para Fixação de Valores Constantes
Exercício de 2009

Variáveis	Exercícios		
	2009	2010	2011
Crescimento do PIB - Fonte:	5,00%	5,00%	5,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - Projeções do IPCA disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%
Cálculo dos índices para deflação dos exercícios:			
Exercício de 2009			
$\{1 - (\text{Taxa de Inflação de 2009/100})\} + \text{Crescimento do PIB}$			
1,0950			
Exercício de 2010			
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2009/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2010/100})\}$			
1,038 x 1,035 = 1,1420			
Exercício de 2011			
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2009/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2010/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2011/100})\} =$			
1,1912			
Variáveis	Exercícios		
	2006	2007	2008
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - IPCA, exercícios de 2006 e 2007 - divulgados pelo IBGE, 2008 projeção do IPCA disponibilizada pelo Banco Central do Brasil	5,14%	4,45%	4,50%
Cálculo dos índices para deflação dos exercícios:			
Exercício de 2008			
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2008/100})\}$			
1,0450			
Exercício de 2007			
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2007/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2008/100})\}$			
1,0915			
Exercício de 2006			
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2006/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2007/100})\} \times \{1 + (\text{taxa de Inflação de 2008/100})\} =$			
1,1258			

Paulo José da Silva
 Prefeito Municipal

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
Exercício de 2009

R\$ unidade

Especificação	Ano de 2008			Ano de 2009			Ano de 2010		
	Valor		Índice de Deflação	Valor		Índice de Deflação	Valor		Índice de Deflação
	Corrente (a)	Constante		Corrente (b)	Constante		Corrente (c)	Constante	
Receita Total	35.958.275	32.838.608	1,0911	39.374.312	34.477.627	1,1420	43.114.871	36.195.515	1,1912
Receita s Não-Financeiras (I)	35.876.174	32.763.629		39.284.410	34.398.906		43.016.429	36.112.872	
Despesa Total	37.062.086	33.846.654		40.582.985	35.535.986		44.438.368	37.306.608	
Despesas Não-Financeiras (II)	35.459.561	32.383.160		38.828.219	33.999.447		42.516.900	35.693.510	
Resultado Primário (I - II)	416.111	380.469		456.101	399.458		199.529	419.362	
Resultado Nominal	1.202.546	1.098.214		1.856.792	1.688.059		1.527.497	1.382.354	
Dívida Pública Consolidada	2.130.032	1.945.234		3.380.072	2.859.318		4.796.011	4.026.146	
Dívida Consolidada Líquida	1.802.526	1.564.715		3.859.119	3.150.465		5.286.516	4.201.164	

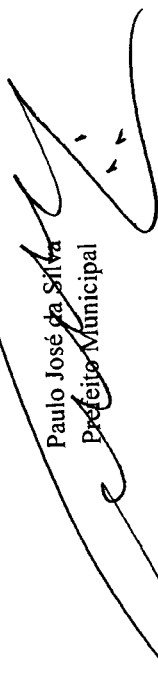
Observação:

O cálculo das metas acima foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	Exercícios		
	2008	2009	2010
Inflação média (% anual) projetado c/ base em índice oficial (IPCA) - projeção disponibilizada pelo Banco Centra do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%

Metodologia de cálculo dos valores constantes:	Ano de 2009 = valores correntes dividido por	1,0950
	Ano de 2010 = valores correntes dividido por	1,1420
	Ano de 2011 = valores correntes dividido por	1,1912

Fonte: Tabela para fixação de valores constantes


 Paulo José da Silva
 Prefeito Municipal

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
Exercício de 2009

R\$ unidade

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2007 (a)	% PIB	2007 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% PIB (c/a) x 100
Receita Total	27.580.705	0,013%	30.057.060	0,014%	2.476.355	0,001%
Receitas Não-Financeiras (I)	27.475.385	0,013%	29.991.723	0,014%	2.516.338	0,001%
Despesa Total	27.024.649	0,013%	29.992.884	0,014%	2.968.235	0,001%
Despesas Não-Financeiras (II)	25.764.284	0,012%	28.743.200	0,014%	2.978.916	0,001%
Resultado Primário (I - II)	1.711.101	0,001%	1.243.852	0,001%	-467.249	0,000%
Resultado Nominal	27.485.081	0,013%	29.992.884	-0,016%	-2.507.803	-0,029%
Dívida Pública Consolidada	6.457.015	0,003%	6.457.015	0,000%	-6.521.166	-0,003%
Dívida Consolidada Líquida	3.402.668	0,016%	3.402.668	0,000%	-33.556.568	-0,016%
PIB Estado de Minas Gerais no Exercício de 2006:					Realizado	208.709.000.000

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios
Exercício de 2009

R\$ unidade

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011
Receita Total	25.770.560	30.057.060	16,63	32.838.608	9,25	35.958.275	9,50	39.374.312	9,50	43.114.871
Receita s Não-Financeiras (I)	25.690.805	29.991.723	16,74	32.763.629	9,24	35.876.174	9,50	39.284.410	9,50	43.016.429
Despesa Total	25.574.577	29.992.884	17,28	33.846.654	12,85	37.062.086	9,50	40.582.985	9,50	44.438.368
Despesas Não-Financeiras (II)	24.382.736	28.743.200	17,88	32.383.160	12,66	35.459.561	9,50	38.828.219	9,50	42.516.900
Resultado Primário (I - II)	1.387.824	1.313.860	-5,33	1.455.448	-69,53	1.498.714	9,50	1.546.101	9,50	1.597.971
Resultado Nominal	27.483.081	30.556.563	-222,09	32.383.160	-88,77	35.459.561	-68,08	38.828.219	12,83	42.516.900
Dívida Pública Consolidada	5.735.614	5.735.614	-100,99	5.735.614	1505,03	5.735.614	106,87	5.735.614	58,69	5.735.614
Dívida Consolidada Líquida	34.024.668	34.024.668	-98,62	34.024.668	-804,92	34.024.668	36,44	34.024.668	30,14	34.024.668

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011
Receita Total	22.891.381	27.537.326	20,30	31.424.505	14,12	32.838.608	4,50	34.477.627	4,99	36.195.515
Receita s Não-Financeiras (I)	22.820.537	27.477.466	20,41	31.352.755	14,10	32.763.629	4,50	34.398.906	4,99	36.112.872
Despesa Total	22.717.294	27.478.530	20,96	32.389.143	17,87	33.846.654	4,50	35.535.986	4,99	37.306.608
Despesas Não-Financeiras (II)	24.382.736	26.333.609	8,00	30.988.670	17,68	32.383.160	4,50	33.999.447	4,99	35.693.510
Resultado Primário (I - II)	-1.562.199	-1.343.858	-173,22	-364.085	-68,17	-380.552	4,50	-399.458	4,99	-419.862
Resultado Nominal	24.414.350	30.743.460	-225,92	32.383.160	-69,54	35.459.561	97,42	38.828.219	52,15	42.516.900
Dívida Pública Consolidada	5.735.614	5.735.614	-101,02	5.735.614	1576,45	5.735.614	30,21	5.735.614	24,78	5.735.614
Dívida Consolidada Líquida	30.223.311	30.223.311	-98,58	30.223.311	-836,29	30.223.311	30,21	30.223.311	24,78	30.223.311

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

Índices de Inflação				
2006	2007	2008	2009	2010
3,14%	4,45%	4,50%	4,50%	4,50%

* Inflação média (% anual), projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Projeção do Banco Central do Brasil.

* Crescimento do PIB. Projeção do

Ano de 2006 = valores correntes dividido por	1,1258	Ano de 2009 = valores correntes dividido por	1,0950
Ano de 2007 = valores correntes dividido por	1,0915	Ano de 2010 = valores correntes dividido por	1,1420
Ano de 2008 = valores correntes dividido por	1,0450	Ano de 2011 = valores correntes dividido por	1,1212

Paulo José da Silva
 Prefeito Municipal

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
Exercício de 2009

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III	R\$ unidade			
	2007	%	2006	%
Patrimônio Líquido	6.034.494	100,000	3.206.551	100,000
Patrimônio / Capital		0,000		0,000
Reservas		0,000		0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000
Total	6.034.494	100,000	3.206.551	100,000

Observações

Nota: Os valores acima demonstram o crescimento do patrimônio líquido do Município, nos últimos três anos.

Do exercício de 2005 para o exercício de 2006, alcançamos um crescimento do Patrimônio Líquido do Município da ordem de 128,84%

Do exercício de 2006 para o exercício de 2007, o crescimento alcançado foi da ordem de 88,19%

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Exercício de 2009

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

	R\$ unidade			
	2007	2006	2005	
Receitas Correntes				
Receitas de Capital				
Alienação de Ativos				
Alienação de Bens Móveis		35.100	0	
Alienação de Bens Imóveis		35.100	0	
Rendimento de Aplicação		35.100		
Total (I)		132.117	132.117	
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)		167.217	132.117	
Despesas Liquidadas				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
Despesas de Capital		167.217	0	
Investimentos		167.217		
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
Total (II)		167.217	0	
Saldo Financeiro (III) = (I - II)		0	132.117	
Observações: A alienação dos ativos demonstrados acima originaram da alienação de bens móveis através do leilão público 001/2006 e aplicados na aquisição de bens móveis, conforme Tomada de Preços 005/2006.				

Paulo José da Silva
 Prefeito Municipal

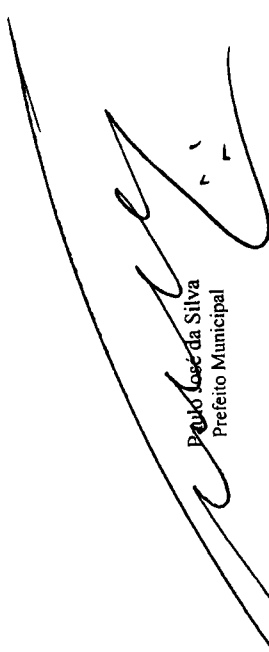
Município de Ibiá
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2008 a 2011
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de
Projeção da Receita para o período de 2009 a 2011

Descrição das Receitas	Arrecadação no exercício de 2005												Total Arrecadado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Receitas Correntes	2.121.511	2.161.842	1.897.330	2.207.745	1.930.480	1.768.874	1.903.832	1.639.305	1.650.459	1.706.340	1.798.238	2.245.330	22.118.318
Receitas Tributárias	59.676	57.311	26.460	10.294	15.306	92.620	135.184	9.662	9.126	15.007	27.861	13.215	1.341.823
I.P.T.U	620	239	140.757	35.578	21.193	10.587	8.102	9.662	9.126	5.313	11.740	21.836	266.132
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	3.917	9.239	19.708	8.637	13.594	11.143	18.143	11.831	286	992	431	21.836	119.757
I.R.R.F. s/Outros Rend.													0
I.T.B.I	20.159	8.892	15.930	10.768	50.034	41.966	42.644	15.801	28.252	9.417	28.125	26.878	298.866
I.S.S.Q.N	21.876	15.433	36.777	35.235	41.374	18.277	58.494	23.899	21.825	20.731	31.278	99.326	424.525
Taxas	23.054	3.728	51.288	20.775	70.111	10.647	7.801	11.524	9.157	9.554	8.287	8.622	234.548
Contribuição de Melhoria													0
Receitas de Contribuições													0
Cont. Previd. Reg. Proprio													0
Cont. p/Custeio Serv. Ilum. Publica	53.295	50.560	54.413	55.692	49.605	59.950	61.814	61.460	59.917	57.965	58.843	60.256	683.775
Receita Patrimonial													0
Rendimentos de Aplicação	2.291	6.913	9.906	9.451	10.736	8.685	9.546	7.727	4.912	3.672	4.923	4.611	83.373
Rendimentos Aplicação RPPS													0
Outras Receitas Patrimoniais	40	700	1.081	743	559	5.124	706	1.592	366	1.492	1.339	933	14.673
Receitas de Serviços	1.38.061	139.354	136.615	149.505	157.997	153.951	164.935	173.612	171.663	174.407	186.732	199.484	1.946.316
Serviços de Saúde													0
Serviços de Água													0
Serviços de Esgoto													0
Outros Serviços	138.061	139.354	136.615	149.505	157.997	153.951	164.935	173.612	171.663	174.407	186.732	199.484	1.946.316
Transferências Correntes	426.588	361.782	391.409	335.611	478.521	410.592	497.200	448.148	430.109	438.910	433.910	422.332	4.779.916
Cota-Parte do F.P.M.	478.730	419.077	401.919	436.371	492.542	477.195	391.856	403.157	336.762	389.969	471.403	661.157	5.360.138
Cota-Parte do I.T.R.	6.804	1.078	177	646	250	1.639	181	764	4.567	52.762	8.571	6.451	83.890
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidricos													0
Cota-Parte CFEM													0
Fundo Especial Petroleo-FEP													0
Transf. Recursos do S.U.S	132.191	85.224	84.709	78.909	88.617	85.097	82.903	85.237	84.655	82.131	86.115	96.453	1.072.241
Transferências Salario Educacao													0
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE													0
Outras Transferências do FNDE													0
Transf. Fin. ICMS Deson LC 87/96	17.639	17.639	17.639	52.917	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	17.596	246.602
Outras Transferências da União													0
Transf. da Cota-Parte do ICMS	646.212	561.100	566.698	607.537	623.778	593.456	727.887	694.438	587.543	606.980	600.685	756.546	7.572.860
Transf. da Cota-Parte do IPVA	219.537	95.859	100.934	41.246	21.716	16.688	13.355	17.774	9.706	8.570	7.832	14.402	567.619
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	21.276	10.044	10.418	10.431	17.787	3.576	9.476	10.403	10.924	12.163	12.262	15.088	143.848
Contrib. Interv. Dom Econ CIDE													0
Transf. Rec. Est. p/Prog. de Saude													0
Outras Transferências do Estado													0
Transferências de Convênios	84.049		25.367	8.848	18.146	18.053	27.999	27.708	17.696	22.702	22.702	33.418	306.688
Transf. de Recursos do FUNDEB	152.887	133.482	133.067	143.083	146.828	149.064	159.506	155.183	131.640	139.508	145.205	187.379	1.776.832
Transf. Conv. Uniao Prog. Educacao													0
Transf. Conv. Uniao Prog. Assis. Soc													0

Município de

Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2008 a 2011
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de
Projeção da Receita para o período de 2009 a 2011

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2005												Total Arrecadado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Outras Transf. Convênios União													0
Trans. Conv. Est. Prog. Educacao													0
Outras Transf. Convênio Estados													0
Outras Transferências	67.264	38.279	50.481	15.615	51.318	42.228	66.441	35.904	43.008	54.974	59.639	136.047	661.198
Outras Receitas Correntes													0
Multas e Juros Mora I.P.T.U.													0
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N													0
Multa e Juros Mora-Serviço Agua													0
Mul.Jur.Mora Cont. Emp. Trab.Seg													0
Indenizações e restituições	4.064	4.565	3.413	2.555	2.593	9.409	4.648	2.811	2.975	2.733	6.188	3.505	49.259
Multas Previsitas Legisl. Transito													0
Outras Multas													0
Outras Indenizações													0
Outras Restituições													0
Rec. D. Ativa I.T.P.U													0
Rec. Divida Ativa ISSQN													0
Rec. Divida Ativa Outros Tributos	19.673	16.536	19.918	11.859	19.044	19.567	12.234	13.527	10.372	8.250	9.920	18.738	179.638
Receita da Divida Ativa	6.744	6.791	5.617	5.972	9.281	7.688	6.543	6.845	7.236	6.254	6.901	10.679	86.551
Multas e Juros de Mora	7.128	7.110	10.498	8.369	5.781	7.285	10.827	50.940	80.175	18.605	11.541	20.730	238.989
Outras Receitas													0
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária													0
Contribuição Patronal - Ativo Civil													0
Receitas de Capital													0
Outras Operações Crédito Internas													0
Alienação de Bens Móveis													0
Alienação de Bens Imóveis													0
Trans Conv União Prog Educacao													0
Outras Transf. de Convênio União													0
Trans. Conv Est. Prog. Educacao													0
Outras Transf. Convênio Estados													0
#REF!													0
Dedução Receita p/ Form. FUNDEF	176.908	154.536	152.720	164.292	176.700	167.595	175.160	172.068	145.621	157.130	169.067	222.809	2.034.606
Dedução Receita p/ Form. FUNDEF													0
Totais	950.833	1.147.166	1.150.101	1.161.131	1.237.783	1.360.976	1.228.471	1.504.567	1.504.567	1.208.336	1.629.191	2.741.776	22.236.023


Paulo José da Silva
 Prefeito Municipal

Projeção da Receita para o período de 2009 a 2011

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2006												Total Arrecadado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Receitas Correntes	2.973.101	3.067.644	2.198.602	2.079.003	2.202.264	2.074.531	2.086.416	2.115.349	2.113.895	2.156.453	2.188.227	3.054.884	27.171.352
Receitas Tributárias	159.183	111.233	102.426	174.139	133.652	132.791	128.981	125.418	148.728	140.388	123.463	145.812	1.822.635
I.P.T.U	16.910	6.383	153.339	51.157	22.401	12.183	5.124	8.768	5.192	2.899	3.301	5.570	293.228
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	29.694	25.325	29.052	32.103	28.896	29.666	27.462	26.727	29.491	28.947	25.864	23.987	337.215
I.R.R.F. s/Outros Rend.											0		0
I.T.T.B.I	33.585	14.809	11.680	9.459	33.739	12.677	9.177	11.740	20.697	18.371	31.225	24.050	231.210
I.S.S.Q.N	35.350	37.910	34.268	47.394	31.906	40.723	30.495	23.228	31.238	38.832	29.199	58.709	439.254
Taxas	43.563	27.857	74.787	34.025	41.720	37.342	56.721	54.944	32.111	51.089	33.874	33.496	521.728
Contribuição de Melhoria											0		0
Receitas de Contribuições													749.708
Cont. Previd. Reg. Próprio	60.173	60.486	59.252	66.813	57.155	65.885	60.929	62.939	62.743	59.613	62.719	64.941	743.708
Cont. p/Custeio Serv. Ilum. Publica													0
Receita Patrimonial	2.953	2.770											5.723
Rendimentos de Aplicação	6.948	7.845	9.494	4.936	6.899	5.898	45.926	6.284	3.195	5.049	4.864	12.466	79.755
Rendimentos Aplicação RPPS													0
Outras Receitas Patrimoniais	2.345	1.425	1.185	925	1.365	150	1.120	5.135	124.680	593	680	1.290	140.874
Receitas de Serviços	113.586	110.053	136.521	127.667	141.671	126.596	125.792	128.613	130.131	125.075	123.539	129.816	1.519.060
Serviços de Saúde													0
Serviços de Água													0
Serviços de Esgoto													0
Outros Serviços	113.586	110.053	136.521	127.667	141.671	126.596	125.792	128.613	130.131	125.075	123.539	129.816	1.519.060
Transferências Correntes	2.504.542	1.653.788	1.669.196	1.687.771	1.551.672	1.727.215	1.742.184	1.796.007	1.638.213	1.732.173	1.817.763	2.169.257	22.332.222
Cota-Parte do F.P.M	573.040	492.858	465.629	524.217	575.319	559.889	501.609	507.586	471.604	427.368	526.359	640.097	6.265.575
Cota-Parte do I.T.R	7.824	693	1.289	3.481	584	1.037	237	830	2.404	49.601	9.257	5.084	91.721
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidricos													0
Cota-Parte CFEM													0
Fundo Especial Petroleo-FEP	5.531	5.884		5.743	6.334	7.022	7.540	6.761	7.815	7.570	6.831	6.464	73.495
Transf.Recursos do S.U.S	149.504	139.184	120.459	127.685	177.683	143.354	144.780	134.880	162.750	146.674	147.891	163.985	1.758.827
Transferências Salário Educacao	24.183	17.323	22.577	9.977	22.060	10.103	23.732	10.802	25.803	11.782	25.707	12.261	216.309
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE			9.389	9.389	9.389	11.475	11.475	11.475	11.475	11.475			85.542
Outras Transferencias do FNDE						1.003	1.003						2.005
Transf Fin. ICMS Deson LC 87/96	3.266				11.503	57.515	11.503	11.503	11.503	11.503	11.503	11.503	138.035
Transf.Rec.Fundo Nacional A.S.-FNAS	22.891				366		5.319	5.674	2.986		2.953	111.842	132.406
Outras Transferencias da Uniao											45.173	45.173	113.237
Transf. da Cota-Parte do ICMS	808.430	690.000	698.024	740.903	753.103	705.564	779.439	860.394	749.201	912.771	813.465	890.545	9.401.838
Transf. da Cota-Parte do IPVA	283.898	123.904	140.458	42.682	30.662	19.425	21.458	15.349	10.308	12.707	8.523	12.689	722.063
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	21.216	5.261	11.871	12.261	12.245	13.013	13.161	13.370	14.137	24.631	6.234	14.955	162.356
Contrib. Interv.Dom Econ CIDE	15.103	72		13.418		14.943				14.807			58.342
Trans. Rec.Est.p/Prog. de Saude		6.000	12.000		12.000		6.000	6.000					42.000
Outras Transferências do Estado	27											13.291	13.318
Transferências de Convênios	400.000												400.000
Transf. de Recursos do FUNDEB	189.627	172.607	165.434	178.487	187.008	185.664	184.831	199.677	177.407	185.730	209.319	218.364	2.254.154
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao			580	10.036	5.308	708	9.907	708	708	5.308	16.783	21.742	71.788
Trans.Conv.Uniao Prog.Assis.Soc			17.696	9.635	8.848	8.848	8.848	8.848	8.848	8.848	8.848	8.848	89.265

Município de Ibiá
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2008 a 2011
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de
Projeção da Receita para o período de 2009 a 2011

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2006												Total Arrecadado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Outras Transf. Convênios União													0
Trans. Conv. Est. Prog. Educacao					1.833	1.833		939		3.665	6.391		14.660
Outras Transf. Convênio Estados			3.791		2.528	1.264	1.401	1.272	1.264	6	2.528	1.264	15.316
Outras Transferencias													0
Outras Receitas Correntes	2.541	645	821	1.342	323	561	217	43	500	382	480	683	8.537
Multas e Juros Mora I.P.T.U	53	266	61	145	54	190	6						774
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N													0
Multa e Juros Mora-Serviço Agua													0
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg													0
Indenizações e restituições													0
Multas Previsitas Legisl. Transito							22	316	998		2.013	1.381	4.730
Outras Multas													0
Outras Indenizações													0
Outras Restituições	2.544	1.830	3.105	2.579	2.690	2.562	2.494	2.700	2.298	2.941	2.941	69.443	99.127
Rec. D. Ativa I.T.P.U	8.853	7.634	8.240	6.306	6.987	5.201	6.228	10.499	11.378	10.920	9.778	5.250	97.252
Rec. Divida Ativa ISSQN					72					9			81
Rec. Divida Ativa Outros Tributos													0
Receita da Divida Ativa													0
Multas e Juros de Mora	6.378	5.557	6.515	5.795	6.580	6.109	6.694	6.962		7.339	6.131	5.559	69.618
Outras Receitas	6.037	952	1.086	389	3.053	872	823	94	31	570	57	448.983	462.948
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária													0
Contribuição Patronal - Ativo Civil													0
0													0
Receitas de Capital													0
Outras Operacoes Credito Internas													0
Alienacao de Bens Moveis			20.100	15.000				50.000					50.000
Alienacao de Bens Imoveis													35.100
Trans.Conv.Uniao Prog Educacao													0
Outras Transf. de Convênio Uniao			12			160.000							160.012
Trans. Conv. Est. Prog. Educacao													0
Outras Transf. Convênio Estados						150.000		130.700					403.519
#REF!					343.500			2.298					345.798
Dedução Receita p/ Form. FUNDEF	210.403	178.218	176.329	191.607	202.846	200.426	195.857	208.928	186.967	206.441	203.634	233.565	2.395.220
Dedução Receita p/ Form. FUNDEF	210.403	178.218	176.329	191.607	202.846	200.426	195.857	208.928	186.967	206.441	203.634	233.565	2.395.220
Totais	2.662.998	1.784.546	2.165.204	1.902.401	2.229.937	2.184.105	1.890.130	1.916.520	1.976.528	1.990.013	1.988.793	2.382.316	23.805.660

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

Município de Ibiá
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2008 a 2011
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de
Projeção da Receita para o período de 2009 a 2011

Descrição das Receitas	Arrecadação no exercício de 2007												Total		Arrecadação em 2008	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadação		Janeiro	Fevereiro
Receitas Correntes	32.616.048	2.604.271	2.913.121	2.616.121	2.620.955	2.634.921	2.630.813	2.676.991	2.708.799	2.783.937	2.692.775	3.481.682	32.683.367		32.683.367	32.683.367
Receitas Tributárias	18.719	14.921	14.359	14.359	14.359	14.359	14.359	14.359	14.359	14.359	14.359	14.359	14.359		14.359	14.359
IP T.U.	1.104	7.575	224.342	29.946	22.259	6.681	6.309	9.449	6.988	5.327	5.811	6.610	332.400		1.223	-
I.R.R.F. s/ Rend. Trab.	26.220	21.886	23.984	18.045	28.125	25.350	23.594	27.219	33.706	24.323	28.554	67.114	348.130		25.882	24.161
I.R.R.F. s/ Outros Rend.													0			
I.T.B.T.	19.519	53.287	15.716	56.023	41.544	14.899	40.398	51.424	124.016	21.197	24.108	43.341	505.442		19.757	24.366
I.S.S.Q.N.	80.812	39.742	34.844	27.962	26.233	38.266	38.371	42.319	29.740	59.268	45.138	47.675	510.992		52.068	55.110
Taxas	58.284	21.788	142.573	39.360	31.504	24.005	28.474	21.808	20.757	25.540	23.605	30.120	465.798		43.003	16.933
Contribuição de Melhoria													0			
Receitas de Contribuições													68.237		69.306	70.686
Cont. Previd. Reg. Proprio													0			
Cont. p/Custeio Serv. Ilum. Publica	64.588	62.889	57.687	60.921	61.401	68.047	68.491	69.718	68.043	63.709	70.828	68.237	784.676		69.506	70.686
0													0			
Receita Patrimonial													26.810		5.542	5.066
Rendimentos de Aplicação	3.414	2.787	3.719	4.130	4.854	3.831	3.718	2.645	4.165	2.450	3.014					
Rendimentos Aplicação RPPS													0			
0													0			
Outras Receitas Patrimoniais	1.145,00	345,00	1.090,00	1.060,00	515,00		1.050,00	1.400,00	775,00	1.930,00	2.145,00	2.115,00	13.570		1.390	1.193
Receitas de Serviços	4.838	3.424	5.236	5.317	7.866	7.954	7.566	6.010	8.608	2.456	4.133	3.615	62.024		68.304	7.669
Serviços de Saúde	2.334,13	1.058,28	912,60	209,83	2.292,15	2.584,44	2.615,989	1.200,029	1.110,02	2.170,78	2.240,78	2.339,856	26.780,307		68.304	2.669,13
Serviços de Água	571.526	614.227	509.516	632.807	653.130	667.219	518.887	547.510	563.790	533.525	625.546	925.900	7.363.583		753.384	828.027
Serviços de Esgoto	3.758	6.287	1.895	919	1.359	705	886	1.231	278	71.641	8.324	9.063	106.346		4.768	279
0													0			
Outros Serviços																
Transferências Correntes																
Cota-Parte do F.P.M.																
Cota-Parte do I.T.R.																
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hidricos																
Cota-Parte CFEM																
Fundo Especial Petroleo-FEP	6.120	6.707	5.808	5.364	6.309	6.359	6.351	6.528	7.183	7.282	7.010	7.420	78.441		8.347	9.245
Transf. Recursos do S.U.S.	155.284	143.145	114.116	144.781	184.860	148.093	145.746	140.690	146.703	146.224	174.115	187.004	1.830.760		154.823	159.303
Transferências Salario Educacao	34.730	26.272	12.145	17.687	31.749	17.675	18.386	18.858	19.941	19.866	20.578	20.672	258.579		20.531	-
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE			10.516	10.516	10.516	10.516	10.516	10.516	10.516	10.516	21.032	10.516	105.160			
Transferências do FNDE			1.038	1.038	12.162	6.585	6.555	6.585	13.562	11.094	2.077	7.399	61.120			
Transf. Fin. ICMS Deson. LC 87/96						81.348	13.558	13.558	13.562	13.562	13.562	13.562	162.712			
Transferências do FNAS	2.370	2.247		4.401			2.370	4.893			7.294	5.078	28.652			
Outras Transferências da União			67.067		8.709	4.355	4.355	4.355	4.356	4.356	4.356	4.356	106.263			
Transf. da Cota-Parte do ICMS	989.054	942.045	914.775	989.615	1.009.372	994.079	1.038.299	989.468	1.069.372	1.254.232	1.079.134	1.229.318	12.498.762		1.098.482	1.159.377
Transf. da Cota-Parte do IPVA	326.800	137.747	120.261	57.856	35.661	27.368	28.264	18.479	15.847	12.660	10.764	19.780	811.309		311.365	162.308
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	20.784	17.028	16.029	16.230	16.844	18.596	29.929	8.582	21.635	22.969	22.726	208.899	420.241		22.813	21.398
Contrib. Interv. Dom. Econ. CIDE	15.493			14.865			15.942			16.106			62.406			
Trans. Rec. Est. p/Prog. de Saude				48.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	96.000		6.000	
Outras Transferências do Estado													0			
Transferências de Convênios													0			
Transf. de Recursos do FUNDEB	201.239	196.775	189.384	256.483	210.421	224.058	199.835	210.114	216.001	241.052	222.840	267.204	2.635.407		303.288	320.345
Trans. Conv. União Prog. Educacao													0			
Trans. Conv. União Prog. Assis. Soc	6.976	10.720	8.848	9.300	8.848	8.848	8.848	8.848	6.976	10.720	8.848	17.696	115.474			

Município de
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2008 a 2011
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de
Projeção da Receita para o período de 2009 a 2011

Descrição das Receitas	Arrecadação no exercício de 2007												Total Arrecadado		Arrecadação em 2008	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado		Janeiro	Fevereiro
Outras Transf. Convênios União															0	2
Trans. Conv. Est. Prog. Educacao					5.550	2.775		5.550	2.775	2.775	2.775		22.200			
Outras Transf. Convênio Estados		2.528	1.264		1.264	1.264		1.264	2.984	1.264	1.264		14.358			
Outras Transferências															0	
Outras Receitas Correntes																
Multas Juros Mora I.P.T.U	1.436	1.650	2.046	2.196	2.029	1.175	1.147	315	283	450	740	630	14.096		1.450	2.282
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N	192								6				198			
Multas e Juros Mora-Serviço Agua															0	
Mul. Jur. Mora Cont. Emp. Trab. Seg															0	
Multas e Juros Mora s/ Dívida Ativa	67	96	87	414	8.655	7.063	548	2.204	1.720	1.914	2.172	1.525	24.463			
Multas Previsitas Legis. Transito			16.448	7.203	1.022	14.184	8.490	8.126	7.323	8.990	6.958	50.353	129.080			
Outras Multas																
Outras Indenizacoes																
Outras Restituições	7.751	269.161	36.003	18.098	19.107	38.629	25.699	57.294	25.714	27.056	31.591	25.602	579.716		29.349	225.155
Rec. D. Ativa I.T.P.U	10.870	12.299	13.716	14.873	11.731	7.928	8.186	13.898	8.853	13.187	14.710	6.660	136.911		10.812	14.063
Rec. Dívida Ativa ISSQN	798	1.021	503	3.488	1.179	905	1.706	1.117	703	485	222	3.928	16.066		2.216	3.285
Rec. Dívida Ativa Outros Tributos																
Rec. D. Ativa Outras Contribuições																
Multas e Juros de Mora																
Outras Receitas	3.088	556	562	231	156	275	581	11.745	119.363	2.053	41.545	786	180.941		2.077	925
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária																
Contribuição Patronal - Ativo Civil																
0																
Receitas de Capital																
Outras Operações Crédito Internas																
Alienação de Bens Móveis																
Alienação de Bens Imóveis																
Trans. Conv. União Prog. Educacao								619.250,00					619.250			
Outras Transf. de Convênio União																
Trans. Conv. Est. Prog. Educacao								50.000,00					155.000,00			100.000
Outras Transf. Convênio Estados																
#REF!																
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	237.204	235.995	247.624	360.410	282.233	295.293	268.626	261.062	278.973	309.540	291.315	381.782	3.450.057		383.114	389.886
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	237.204	235.995	247.624	360.410	282.233	295.293	268.626	261.062	278.973	309.540	291.315	381.782	3.450.057		383.114	389.886
Totais	2.578.844	2.368.919	2.768.997	2.735.997	2.537.722	2.739.131	2.212.477	2.685.000	2.742.126	2.717.396	2.406.460	3.254.490	30.057.460		3.120.787	2.993.707

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

Município de
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2009 a 2011
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2009

Descrição das Receitas	Projeção de 2008 - corrigidas a partir da receita efetivada em 2007												Arrecadado em 2008	Projetado para 2008	Projetado para 2009	Projetado para 2010	Projetado para 2011
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro					
Receitas Correntes	3.231.149	2.895.368	2.869.533	2.869.204	2.697.481	2.681.838	2.917.006	2.994.743	2.839.978	2.919.518	3.015.633	3.015.633	2.919.518	2.839.978	2.919.518	3.015.633	3.015.633
Receitas Tributárias	434.324	387.454	363.346	363.346	339.922	339.922	339.922	339.922	339.922	339.922	339.922	339.922	339.922	339.922	339.922	339.922	339.922
I.P.T.U.	246.369	32.765	24.294	7.271	6.847	10.231	7.530	5.730	6.232	7.063	1.297	0	355.629	389.414	426.408	466.917	466.917
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	26.339	19.744	30.696	27.590	25.607	29.470	36.323	26.165	30.624	71.708	27.450	25.487	377.204	413.038	452.277	495.243	495.243
I.R.R.F. s/Outros Rend.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I.T.B.I.	17.260	61.297	45.341	16.215	43.844	55.678	133.647	22.803	25.856	46.307	20.954	25.704	514.905	563.821	617.384	676.036	676.036
I.S.S.Q.N	38.046	30.583	28.631	41.680	42.730	45.820	32.049	63.756	48.411	50.938	55.223	68.685	546.553	598.476	655.331	717.588	717.588
Taxas	156.571	43.065	34.383	26.127	30.903	23.612	22.369	27.474	25.316	32.181	45.609	17.862	485.475	531.595	582.096	637.395	637.395
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cont. Previd. Reg. Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cont. p/Custeio Serv. Ilum. Pública	63.362	66.736	67.014	74.059	74.335	75.507	73.332	68.533	75.963	72.908	73.717	74.566	860.033	941.736	1.031.201	1.129.165	1.129.165
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	4.084	4.519	5.297	4.169	4.036	2.864	4.488	2.835	3.232	3.284.431	5.878	5.345	74.979	82.102	89.901	98.442	98.442
Rendimentos de Aplicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendimentos de Aplicação RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	1.197	1.160	562	0	1.140	1.516	835	2.076	2.301	2.260	1.474	1.259	15.779	17.278	18.919	20.717	20.717
Receitas de Serviços	4.251.687	4.519.726	4.747.723	4.731.173	4.811.153	4.589.933	5.172.247	5.255.243	5.203.924	5.174.174	5.255.243	5.203.924	5.174.174	5.255.243	5.203.924	5.174.174	5.255.243
Serviços de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços de Água	288.849	110.825	113.885	115.270	118.771	109.348	100.525	109.061	111.574	114.050	191.036	169.772	1.652.966	1.809.997	1.981.947	2.170.232	2.170.232
Serviços de Esgoto	131.088	50.083	52.005	49.485	54.333	50.039	46.824	50.397	51.152	53.158	0	0	588.564	644.478	705.703	772.745	772.745
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Serviços	5.750	5.818	8.585	8.656	8.212	6.508	3.888	2.642	4.433	3.863	0	0	58.354	63.898	69.968	76.615	76.615
Transferências Correntes	2.166.248	2.173.893	2.041.123	2.221.572	2.281.411	2.219.137	2.397.897	2.555.243	2.503.924	2.517.174	2.555.243	2.503.924	2.517.174	2.555.243	2.503.924	2.517.174	2.555.243
Cota-Parte do F.P.M	559.543	692.378	712.832	726.176	563.160	592.803	607.573	573.924	670.902	989.274	799.037	873.486	8.361.086	9.155.389	10.025.151	10.977.540	10.977.540
Cota-Parte do I.T.R.	2.081	1.006	1.483	768	961	1.333	299	77.066	8.927	9.683	5.057	295	108.959	119.310	130.644	143.056	143.056
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hidricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cota-Parte CFEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo Especial Petróleo-PEP	6.378	5.869	6.885	6.921	6.893	7.068	7.740	7.833	7.518	7.928	8.853	9.753	89.640	98.156	107.480	117.691	117.691
Transf. Recursos do S.U.S	125.320	158.410	201.758	161.179	158.181	157.328	158.095	157.297	186.739	199.803	164.205	168.049	2.180.365	2.180.365	2.387.696	2.614.527	2.614.527
Transferências Salário Educacao	13.338	19.352	34.651	19.236	19.955	20.418	21.489	21.392	22.070	22.086	21.776	0	235.764	258.161	282.687	309.547	309.547
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE	11.549	11.506	11.477	11.445	11.413	11.386	11.333	0	22.557	11.236	0	0	113.901	124.722	136.571	149.545	149.545
Outras Transferências do FNDE	1.140	1.136	13.274	7.167	7.115	7.130	7.097	11.934	2.227	7.905	0	0	66.126	72.408	79.287	86.819	86.819
Transf. Fin. ICMS Deson LC 87/96	0	0	0	88.536	14.715	14.680	14.615	14.589	14.543	14.490	0	0	176.170	192.906	211.233	231.300	231.300
0	0	4.815	0	0	2.572	5.298	0	0	7.823	5.425	0	0	25.933	28.397	31.094	34.048	34.048
Outras Transferências da União	73.652	0	9.505	4.739	4.726	4.715	4.694	4.686	4.672	4.654	0	0	116.043	127.067	139.139	152.357	152.357
Transf. da Cota-Parte do ICMS	1.004.592	1.082.774	1.101.637	1.081.917	1.126.889	1.071.321	1.152.418	1.349.205	1.157.377	1.313.459	1.162.925	1.223.027	13.827.542	15.141.159	16.579.569	18.154.628	18.154.628
Transf. da Cota-Parte do IPVA	132.069	63.303	38.943	29.787	30.675	20.008	16.862	13.619	11.545	21.134	330.233	171.218	879.396	962.939	1.054.418	1.154.587	1.154.587
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	17.603	17.758	18.384	20.240	32.483	9.291	23.315	24.708	24.374	223.186	24.195	22.572	458.109	501.629	549.284	601.466	601.466
Contrib. Interv. Dom Econ. CIDE	0	16.264	0	0	17.302	0	0	17.326	0	0	0	0	50.892	55.727	61.021	66.818	66.818
Trans. Rec. Est. p/Prog. de Saude	0	52.519	6.548	6.530	6.512	6.496	6.466	6.454	6.435	6.411	6.364	0	110.735	121.255	132.774	145.388	145.388
Outras Transferências do Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf. de Recursos do FUNDEB	207.978	280.628	229.655	243.856	216.885	227.496	232.775	259.305	238.997	285.493	321.666	337.932	3.082.667	3.375.521	3.696.195	4.047.334	4.047.334
Trans. Conv. União Prog. Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trans. Conv. União Prog. Assis. Soc	9.717	10.176	9.657	9.630	9.603	9.580	7.517	11.532	9.489	18.907	0	0	105.806	115.858	126.864	138.916	138.916
Outras Transf. Convênios União	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	9.334	9.335	10.222	11.193	12.257	12.257

Município de
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2009 a 2011
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2009

Descrição das Receitas	Projeção de 2008 - corrigidas a partir da receita efetivada em 2007												Arrecadado em 2008		Projetado para 2008	Projetado para 2009	Projetado para 2010	Projetado para 2011
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Jan	Fev	Jan	Fev				
Trans. Conv. Est. Prog. Educacao	0	0	6.057	3.020	0	6.009	2.991	2.985	2.976	0	0	0	0	0	24.038	26.322	28.823	31.561
Outras Transf. Convênio Estados	1.388	0	1.379	1.375	1.372	1.368	3.216	1.359	1.355	0	0	0	0	0	12.813	14.030	15.363	16.823
Outras Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	76.177	60.881	65.711	74.160	60.913	102.534	76.898	69.255	103.577	95.697	48.687	239.206	114.529	125.189	150.922	150.922	150.922	150.922
Multas e Juros Mora I.P.T.U	2.247	2.403	2.214	1.279	1.245	341	305	484	794	673	1.538	2.408	15.930	17.444	19.101	19.101	20.915	20.915
Multas e Juros Mora I.S.Q.N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multa e Juros Mora-Serviço Agua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multas e Juros Mora s/ Divida Ativa	95	453	7.263	7.687	595	2.386	1.853	2.059	2.329	1.629	0	0	26.350	28.853	31.594	34.595	34.595	34.595
Multas Previstas Legis. Transito	18.063	7.881	1.121	15.415	9.215	8.799	7.891	9.671	7.460	53.799	0	0	139.315	152.550	167.042	182.911	182.911	182.911
Outras Multas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Indenizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Restituições	39.538	19.802	20.853	39.865	27.892	62.034	27.711	29.116	33.882	27.364	31.128	237.516	596.692	653.377	715.448	783.416	783.416	783.416
Rec. D. Ativa I.P.T.U	15.063	16.273	12.803	8.629	8.885	15.048	9.541	14.185	15.777	7.116	11.467	14.835	149.621	163.835	179.399	196.442	196.442	196.442
Rec. Divida Ativa ISSQN	552	3.817	1.287	984	1.852	1.210	758	593	238	449	2.350	3.466	21.243	23.261	25.471	27.890	27.890	27.890
Rec. Divida Ativa Outros Tributos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rec.D.Ativa Outras Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multas e Juros de Mora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas	618	253	170	299	630	12.717	128.633	2.209	44.557	339	2.203	975	194.103	212.543	232.735	254.844	254.844	254.844
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuição Patronal - Ativo Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Operacoes Credito Internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alienacao de Bens Móveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alienacao de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. de Convênio Uniao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trans. Conv. Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. Convênio Estados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
#REF!	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	343.178	371.444	374.656	389.485	353.777	341.887	363.017	410.629	377.534	314.245	464.289	458.120	4.762.252	5.214.666	5.710.060	6.252.515	6.252.515	6.252.515
Totais	343.178	371.444	374.656	389.485	353.777	341.887	363.017	410.629	377.534	314.245	464.289	458.120	4.762.252	5.214.666	5.710.060	6.252.515	6.252.515	6.252.515

Para 2008: Receitas realizadas de março a dezembro de 2007, somadas a arrecadação de janeiro a fevereiro de 2008, corrigidas mensalmente pelo IPCA acumulado, acrescido do crescimento do PIB conforme fatores da Tabela (1);
Para 2009: Receitas projetadas para 2008, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fator da Tabela (2);
Para 2010: Receitas projetadas para 2009, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fator da Tabela (2);
Para 2011: Receitas projetadas para 2010, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fator da Tabela (2)

Mês/Ano	IPCA	PIB	Fator
Março/2007	0,37%	5,00%	109,810%
Abril/2007	0,25%	5,00%	109,814%
Maio/2007	0,28%	5,00%	109,814%
Junho/2007	0,28%	5,00%	109,816%
Julho/2007	0,24%	5,00%	109,812%
Agosto/2007	0,47%	5,00%	109,812%
Setembro/2007	0,18%	5,00%	109,816%
Outubro/2007	0,30%	5,00%	109,812%
Novembro/2007	0,38%	5,00%	109,814%
Dezembro/2007	0,74%	5,00%	106,000%
Jan/2008	0,54%	5,00%	105,490%
Fevereiro/2008	0,49%	5,00%	105,490%

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

Município de
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2008 a 2011
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de
Projeção da Receita para o período de 2008 a 2010
Avaliação percentual do crescimento da Arrecadação das Receitas

Descrição das Receitas	2005	2006	Variação %	2007	Variação %	2008	Variação %
Receitas Correntes	77.418.313	77.418.313	0,00%	77.418.313	0,00%	77.418.313	0,00%
Receitas Tributárias	1.345.823	1.345.823	0,00%	1.345.823	0,00%	1.345.823	0,00%
I.P.T.U	266.132	293.228	10,18%	332.400	13,36%	355.629	6,99%
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	119.757	337.215	181,58%	348.130	3,24%	377.204	8,35%
I.R.R.F. s/Outros Rend.	0	0	0,00%	0	100,00%	0	0,00%
I.T.B.I	298.866	231.210	-22,64%	505.442	118,61%	514.905	1,87%
I.S.S.Q.N	424.525	439.754	3,47%	510.992	16,33%	546.553	6,96%
Taxas	234.548	521.728	122,44%	465.798	-10,72%	485.475	4,22%
Contribuição de Melhoria	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Receitas de Contribuições	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Cont. Previd. Reg. Próprio	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Cont. p/Custeio Serv. Ilum. Publica	688.775	743.708	8,76%	784.676	5,51%	860.033	9,60%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Receita Patrimonial	83.373	79.753	-4,34%	65.937	-18,08%	74.979	14,76%
Rendimentos de Aplicação	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Rendimentos Aplicação RPPS	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Receitas Patrimoniais	14.673	140.874	860,09%	13.570	-90,37%	15.779	16,28%
Receitas de Serviços	1.946.316	1.519.060	-21,95%	62.024	-95,92%	58.354	-5,92%
Serviços de Saúde	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Serviços de Água	0	0	0,00%	1.190.439	#DIV/0!	1.652.966	38,85%
Serviços de Esgoto	0	0	0,00%	542.282	#DIV/0!	588.564	8,53%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros Serviços	1.946.316	1.519.060	-21,95%	62.024	-95,92%	58.354	-5,92%
Transferências Correntes	1.791.916	2.212.522	23,48%	2.535	#DIV/0!	2.718	7,25%
Cota-Parte do F.P.M	5.360.138	6.265.575	16,89%	7.363.583	17,52%	8.361.086	13,55%
Cota-Parte do I.T.R	83.890	91.721	9,33%	106.346	15,94%	108.959	2,46%
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hidricos	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Cota-Parte CFEM	0	0	0,00%	2.535	#DIV/0!	2.718	7,25%
Fundo Especial Petroleo-FEP	0	73.495	#DIV/0!	78.441	6,73%	89.640	14,28%
Transf. Recursos do S.U.S	1.072.241	1.738.827	64,03%	1.830.760	4,09%	1.991.365	8,77%
Transferências Salário Educacao	0	216.308	#DIV/0!	258.579	100,00%	235.764	-8,82%
Transf. Prog. Alim. Escol. - PNAE	0	85.542	#DIV/0!	105.160	22,93%	113.901	8,31%
Outras Transferências do FNDE	0	2.005	#DIV/0!	61.120	2947,98%	66.126	8,19%
Transf. Fin. ICMS Deson LC 87/96	246.602	138.035	-44,03%	162.712	17,88%	176.170	8,27%
0	0	132.406	#DIV/0!	28.652	-78,36%	25.933	-9,49%
Outras Transferências da União	0	113.237	#DIV/0!	106.263	100,00%	116.043	9,20%
Transf. da Cota-Parte do ICMS	7.572.860	9.401.838	24,15%	12.498.762	32,94%	13.827.542	10,63%
Transf. da Cota-Parte do IPVA	567.619	722.063	27,21%	811.309	12,36%	879.396	8,39%
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	143.848	162.356	12,87%	420.241	158,84%	458.109	9,01%
Contrib. Interv. Dom Econ CIDE	0	58.342	#DIV/0!	62.406	6,97%	50.892	-18,45%
Trans. Rec. Est. p/Prog. de Saude	0	42.000	#DIV/0!	96.000	128,57%	110.735	15,35%
Outras Transferências do Estado	0	13.318	#DIV/0!	0	100,00%	0	0,00%
Transferências de Convênios	306.688	400.000	30,43%	0	100,00%	0	0,00%
Transf. de Recursos do FUNDEB	1.776.832	2.254.154	26,86%	2.635.407	16,91%	3.082.667	16,97%
Trans. Conv. Uniao Prog Educacao	0	71.788	#DIV/0!	0	100,00%	0	0,00%
Trans. Conv. Uniao Prog. Assis. Soc	0	89.265	#DIV/0!	115.474	100,00%	105.806	-8,37%

Município de
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2008 a 2011
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de
Projeção da Receita para o período de 2008 a 2010
Avaliação percentual do crescimento da Arrecadação das Receitas

Descrição das Receitas	2003	2006	Variação %	2009	Variação %	2010	Variação %
Outras Transf. Convênios União	0	0	0,00%	0	0,00%	9.335	#DIV/0!
Trans. Conv. Est. Prog. Educacao	0	14.660	#DIV/0!	22.200	100,00%	24.038	8,28%
Trans. Conv. Est. Prog. Educacao	0	15.316	#DIV/0!	14.358	-6,26%	12.813	-10,76%
Outras Transferências	661.198	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Receitas Correntes	0	8.537	#DIV/0!	14.096	65,12%	15.930	13,01%
Multas e Juros Mora I.P.T.U.	0	774	#DIV/0!	198	-74,42%	6	-96,90%
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N.	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Multa e Juros Mora-Serviço Água	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Mul. Jur Mora Cont. Emp. Trab. Seg	49.259	0	100,00%	24.463	100,00%	26.350	7,71%
Multas e Juros Mora s/ Dívida Ativa	0	0	0,00%	139.080	#DIV/0!	139.315	7,93%
Multas Previstas Legis. Transito	0	4.730	#DIV/0!	0	100,00%	0	0,00%
Outras Multas	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Indenizações	0	99.127	#DIV/0!	579.316	484,82%	596.692	2,93%
Outras Restituições	0	97.252	#DIV/0!	136.911	40,78%	149.621	9,28%
Rec. D. Ativa I.T.P.U.	0	0	0,00%	16.066	#DIV/0!	21.243	32,22%
Rec. Dívida Ativa ISSQN	0	81	#DIV/0!	0	100,00%	0	0,00%
Rec. Dívida Ativa Outros Tributos	179.638	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
Rec.D. Ativa Outras Contribuições	86.551	69.618	-19,56%	0	100,00%	0	0,00%
Multas e Juros de Mora	238.989	462.948	93,71%	180.941	-60,92%	194.103	7,27%
Outras Receitas	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Contribuição Patronal - Ativo Civil	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	332.311	99.428	-70,06%	2.723	1073,120	30,80%	0,00%
Receitas de Capital	0	50.000	#DIV/0!	0	100,00%	0	0,00%
Outras Operações Crédito Internas	0	35.100	-84,58%	0	100,00%	82.408	#DIV/0!
Alienação de Bens Móveis	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Trans. Conv. União Prog. Educacao	0	160.012	#DIV/0!	619.250	100,00%	670.477	8,27%
Outras Transf. de Convênio União	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Trans. Conv. Est. Prog. Educacao	0	403.519	#DIV/0!	205.000	-49,20%	325.235	58,65%
Outras Transf. Convênio Estados	624.611	345.798	-44,64%	0	100,00%	0	0,00%
#REF!	2034.606	2.395.220	17,72%	3.450.057	44,04%	4.762.252	38,03%
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	2.034.606	2.395.220	17,72%	3.450.057	44,04%	4.762.252	38,03%
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	21.236	25.970.850	21,13%	30.857.060	19,53%	22.838.608	-9,25%
Totais							

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

R\$ unidade

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV

[illegible]

~~Paulo José da Silva~~
~~Prefeito Municipal~~

Município Ibiá
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2008 a 2011

Descrição das Despesas	Despesa Realizada no Exercício de 2005												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.0.00.00 Despesas Correntes	788.913	1.003.366	319.078	653.713	653.215	653.613	760.711	9.435	1.013	1.576.786	1.739.310	272.436	10.351.131
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	300.321	520.970	650.576	653.215	653.215	653.613	760.711	9.435	1.013	1.576.786	1.739.310	272.436	9.302.879
3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas	3.794	3.794	3.794	3.794	4.065	4.065	4.065	4.065	4.218	4.195	4.195	8.795	52.839
3.1.90.03 Pensões	1.560	1.560	1.560	1.560	1.800	1.800	1.800	1.500	1.500	1.500	1.500	3.000	20.040
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	17.339	105.020	123.175	131.940	149.697	146.963	145.085	143.272	153.530	158.353	164.736	481.873	1.925.983
3.1.90.09 Salário Família													0
3.1.90.11 Venc. Variáveis Fixas-Pessoal Civil	250.310	341.711	359.037	376.009	390.801	440.161	468.193	485.607	425.874	459.041	503.673	875.458	5.375.805
3.1.90.13 Obrigações Patronais	24.020	95.522	134.030	143.731	110.019	164.534	146.522	155.948	122.266	154.269	164.413	408.556	1.823.835
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	2.867	3.363	2.728	2.781	3.281	3.448	3.735	2.802	2.651	2.772	3.584	6.441	40.103
3.1.90.34 Outras Desp. Pes. Dec. Contr. Terceiriz			26.252							31.460			57.712
3.1.90.91 Sentenças Judiciais													0
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	6.562												6.562
3.1.90.94 Indenizações e Restit. Trabalhistas													0
3.1.91.13 Obrigações Patronais													0
													0
													0
													0
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida	38.077	26.786	32.009	32.839	28.641	28.543	31.883	24.895	28.404	28.283	30.917	30.578	361.805
3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato													0
3.2.90.22 Outros Enc. S/ Dívida p/ Contrato													0
													0
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	424.889	720.810	33.580	995.058	111.246	1.007.493	1.110.776	1.271.226	970.523	1.386.573	1.559.292	939.841	10.392.439
3.3.30.41 Contribuições													0
3.3.50.41 Contribuições													0
3.3.50.43 Subvenções Sociais													0
3.3.70.41 Contribuições													0
3.3.71.41 Contribuições													0
3.3.90.03 Pensões													0
3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado													0
3.3.90.05 Outros Benefícios Previdenciários													0
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais													0
3.3.90.14 Diárias - Civil	4.906	8.675	7.650	6.229	4.032	6.566	6.602	4.362	7.910	5.573	6.145	1.768	70.418
3.3.90.18 Auxílios Financeiros a Estudantes													0
3.3.90.30 Material de Consumo	99.426	127.166	146.870	193.193	272.838	240.457	228.958	173.217	161.951	81.517	132.274	144.634	2.002.501
3.3.90.31 Premiações Cult. Art. Cient. Desport.													0
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita		300										765	1.065
3.3.90.33 Passagens e Despesas c/ Locomocao		5.816	2.206	3.150	3.873	3.942	3.785	3.437	1.027	2.440	2.202	3.777	35.655
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	1.814	1.814	1.814	1.814	36.000		1.130	14.930	1.246	1.334	1.130	1.130	62.342
3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	6.830	122.775	185.806	204.510	222.512	237.984	126.445	238.458	165.045	158.352	206.526	167.115	2.042.358
3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obras													0
3.3.90.38 Arrendamento Mercantil													0
3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	149.672	207.985	210.118	257.673	279.252	249.314	406.519	231.331	322.648	215.929	265.432	305.663	3.101.536

Projeção da Despesa para o Período de 2008 a 2011

~~Paulo José da Silva~~
~~Prefeito Municipal~~

Município Ibiá
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2008 a 2011

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2006												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
3.0.00.00	Despesas Correntes	108.713	127.813	137.740	180.981	224.109	293.114	393.934	478.356	590.102	1.631.667	1.839.744	1.737.003	22.735.718	0
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.471	4.471	4.471	4.474	4.474	4.474	4.474	4.474	4.474	4.474	4.474	8.948	58.150	0
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	1.500	1.500	1.500	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	3.500	22.000	0
3.1.90.03	Pensões														0
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		7.269	12.110	16.622	18.708	13.672	19.460	20.098	20.531	20.118	19.379	22.297	190.265	0
3.1.90.09	Salário Família														0
3.1.90.11	Venc. Variáveis Fixas-Pessoal Civil	528.815	524.739	575.165	630.648	675.991	701.370	721.824	720.712	711.942	694.981	715.239	1.164.792	8.366.217	0
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.841	108.632	147.480	94.499	140.882	145.889	137.713	185.223	122.417	180.296	113.200	320.832	1.733.903	0
3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	2.599	2.506	2.960	3.068	2.944	3.542	4.224	4.405	3.401	3.254	3.914	6.572	45.390	0
3.1.90.34	Outras Desp. Pes. Dec. Contr. Terceiriz		12.400	14.100	23.300	15.400	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	20.300	40.600	227.600	0
3.1.90.91	Sentenças Judiciais														0
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.541												1.541	0
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas													0	0
3.1.91.13	Obrigações Patronais													0	0
0	0													0	0
0	0													0	0
0	0													0	0
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	35.804	35.724	34.727	35.651	35.115	35.812	32.875	33.645	34.014	33.605	32.436	33.187	412.596	0
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato													0	0
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Dívida p/ Contrato													0	0
0	0													0	0
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	137.747	132.871	132.571	190.770	172.743	163.305	139.174	137.711	124.177	133.330	136.332	131.781	11.672.056	0
3.3.30.41	Contribuições														0
3.3.50.41	Contribuições	600	2.600	800	600	600	16.600	600	600	1.200	600	600	600	26.000	0
3.3.50.43	Subvenções Sociais	184.865	212.500	255.154	229.108	281.642	253.669	211.485	194.354	188.832	158.503	225.009	226.662	2.621.783	0
3.3.70.41	Contribuições	5.490	2.745	5.490	2.345	4.690	3.518	3.518	3.518	3.518	3.518	3.518	2.345	44.211	0
3.3.71.41	Contribuições													0	0
3.3.90.03	Pensões													0	0
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado													0	0
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários													0	0
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais													0	0
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.032	5.017	6.556	6.340	3.766	6.491	5.932	6.708	3.080	6.774	9.061	4.878	66.636	0
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes													0	0
3.3.90.30	Material de Consumo	69.115	97.019	164.600	198.356	312.730	155.473	198.761	111.666	174.963	68.485	154.258	138.237	1.843.662	0
3.3.90.31	Premiações, Cult. Art. Cient. Desport.													0	0
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita													480	0
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao													121.697	0
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.130		8.500	11.500	11.626	11.626	11.249	11.249	11.374	11.500	11.500	20.067	1.885.006	0
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	11.048	34.058	192.968	182.972	211.416	197.906	162.292	226.161	222.920	172.348	149.560	121.406	10.467	0
3.3.90.99	Auxílios Assistenciais a Pessoas		112	2.211	96	1.047	2.442	503	645	365	914	1.443	690	10.467	0
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil													0	0
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídi	129.807	208.249	509.541	278.145	329.660	376.153	359.532	303.982	530.241	198.327	334.164	344.815	3.902.615	0

Município Ibiá
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2008 a 2011

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2006												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação													0	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.904	5.466	21.775	6.211	6.485	36.335	5.942	5.893	23.595	14.832	6.778	28.302	178.519	
3.3.90.48	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	2.281	5.182	6.280	2.969	2.752	2.509	5.668	2.554	4.172	2.839	4.975	2.423	44.606	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte													0	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	32.380	31.536	52.409	29.719	132.670	71.708	31.114	29.722	62.600	53	30.175	34.379	538.665	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores						65							129	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.532	11.423					340	207	801	385			24.687	
3.3.50.00	Trans. Inst. Priv. S/ Fins Lucrativos													0	
3.3.70.00	Trans. Inst. Multigov. Nacionais													0	
3.3.90.43	Subvenções Sociais	4.964	4.964	37.964	42.660	25.696	33.812	33.812	33.812	33.812	53.812	37.812	46.776	369.894	
4.0.00.00	Despesas de Capital														
4.4.00.00	Investimentos	27.913	15.665	21.185	26.783	22.185	63.409	24.972	30.597	1.599	4.833	66.130	294.413	32.337.889	
4.4.30.41	Contribuições													0	
4.4.50.41	Contribuições													0	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	22.657		117.737	281.992	43.005	85.144	168.964	188.878	218.689	81.328	139.856	232.871	1.581.120	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom. Patrimonial													0	
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	5.258	78.765	226.000	15.493	110.904	1.973	3.520	3.558	30.924		1.100		477.494	
4.4.90.61.01	Aquisição Imóveis Dom. Público													0	
4.4.90.61.02	Aquisição Imóveis Dom. Patrimonial													0	
0														0	
0														0	
4.6.00.00	Amortização da Dívida	15.264	76.900	87.119	65.028	65.028	67.143	68.938	67.883	61.930	65.000	65.224	61.542	779.245	
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	45.264	76.900	68.719	65.028	63.274	67.283	68.238	67.288	64.984	65.400	65.224	61.542	779.245	
0														0	
0														0	
Reservas															
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS													0	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência													0	
0														0	
Totais		115.689	147.272	256.956	21.351	12.593	219.515	231.167	231.507	22.899	1.798.495	2.085.774	2.866.921	25.374.577	

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

Projeção da Despesa para o Período de 2008 a 2011

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2007												Realizadas em 2008		
		Jan/07	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Jan/08	Fevereiro
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
3.1.1.00.01	Aposentadorias e Reformas	4.473.85	1.750.00	1.750.00	2.462.90	4.710.05	4.710.05	4.710.05	4.710.05	4.710.05	4.710.05	4.710.05	4.710.05	4.710.05	4.710.05	4.710.05
3.1.1.00.03	Pensões	1.750.00	4.473.85	3.940.95	1.520.00	1.520.00	1.520.00	1.520.00	1.520.00	1.520.00	1.520.00	1.520.00	1.520.00	1.520.00	1.520.00	1.520.00
3.1.1.00.04	Contratação por Tempo Determinado	11.437.79	13.119.86	10.786.02	13.752.59	15.475.54	18.656.57	28.067.18	21.468.63	23.676.00	23.526.43	23.978.08	41.341.45	245.286	28.710	40.502
3.1.1.00.09	Salário Família	1.083.413	726.189	746.076	765.053	817.258	801.847	881.290	816.981	828.463	822.239	836.088	1.474.918	10.609.812	1.006.464	873.268
3.1.1.00.11	Venc. Variáveis Fixas-Pessoal Civil	140.880	140.961	136.734	135.438	150.628	181.833	179.684	185.005	177.362	181.776	172.552	252.877	2.035.932	138.871	358.468
3.1.1.00.13	Obrigações Patronais	3.693	1.825	4.861	2.489	4.597	4.013	3.363	4.041	5.117	4.365	4.016	7.093	49.473	3.613	0
3.1.1.00.16	Outras Despes. Variáveis-Pessoal Civil	0	20.300	20.300	20.300	16.240	16.240	16.240	21.890	22.680	22.680	23.686	39.725	240.252	23.485	23.485
3.1.1.00.34	Outras Despes. Pes. Dec. Contr. Terceiriz	16.485	18.694	16.484	13.173	12.202	12.202	12.202	18.972	24.152	24.152	17.956	4.750	190.524	21.112	9.100
3.1.1.00.91	Sentenças Judiciais	2.741.88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.742	2.791	0
3.1.1.00.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.1.00.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.1.91.13	Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	28.002.75	29.215.79	27.880.97	28.980.25	28.208.79	28.317.35	31.641.50	27.968.73	28.236.15	31.859.27	32.173.24	26.251.57	349.768	43.671	42.663
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	5.585.49	4.617.78	4.912.42	4.705.58	3.898.72	4.060.75	4.395.06	3.845.80	4.915.25	4.621.19	4.965.49	1.260.59	51.785	9.093	4.976
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Dívida p/ Contrato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.350	201.159	245.473	234.830	229.655	234.830	229.655	234.830	229.655	234.830	229.655	234.830	229.655	234.830	229.655
3.3.30.41	Contribuições	1.350	201.159	245.473	234.830	229.655	234.830	229.655	234.830	229.655	234.830	229.655	234.830	229.655	234.830	229.655
3.3.50.41	Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.70.41	Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.71.41	Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.03	Pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.966	5.637	5.637	11.538	7.533	10.729	13.348	5.370	6.799	7.046	3.814	4.244	85.680	2.830	3.472
3.3.90.16	Auxílios Financeiros a Estudantes	0	0	0	12.268	13.185	12.199	41.242	11.305	11.597	11.376	11.215	8.933	103.319	12.717	12.717
3.3.90.30	Material de Consumo	132.019	158.486	157.161	183.532	270.381	203.909	215.846	197.609	242.651	177.815	166.918	146.276	2.252.603	184.526	200.906
3.3.90.31	Premiações, Cult. Art. Client. Desport.	634	630	0	1.175	2.586	1.193	1.715	6.848	1.027	2.457	3.138	4.401	25.805	356	689
3.3.90.32	Material de Distribuição Grátis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	17.694	115.876	202.021	130.825	173.930	40.680	44.521	155.226	163.581	264.552	271.058	87.001	1.666.966	43.922	76.849
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Município Ibiá
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2008 a 2011

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2007												Realizadas em 2008	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurid	154.351	243.967	276.615	294.180	437.765	301.171	363.243	392.263	296.866	388.619	294.958	342.010	3.785.987	270.385
3.3.90.46	Auxílio Alimentação													0	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.211	15.815	17.771	6.821	17.122	13.601	15.155	24.017	5.790	16.940	33.038	18.922	203.203	6.628
3.3.90.48	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	5.735	4.800	5.750	3.333	3.221	6.429	5.130	8.449	5.224	6.038	6.803	4.352	65.264	9.412
3.3.90.49	Auxílio-Transporte													0	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	40.084	40.212	40.137	40.289	40.617	40.104	41.833	10.448	35.113	37.377	29.599	24.687	420.509	34.124
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	289	0	0	289	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0	0	342	1.188	3.387	75	30	4.241	46	0	0	0	9.878	
3.3.70.00	Trans. Inst. Multigov. Nacionais													0	
3.3.90.43	Subvenções Sociais													0	
4.0.00.00	Despesas de Capital														
4.4.00.00	Investimentos														
4.4.30.41	Contribuições														
4.4.50.41	Contribuições														
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	204.540	83.543	189.952	43.494	102.368	60.086	115.507	437.855	449.480	173.482	393.606	21.989	2.275.902	146.572
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.367	16.367	
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	13.137	23.811	289.603	360.330	43.119	33.677	62.900	88.244	28.934	30.595	29.734	35.804	1.039.888	330
4.4.90.61.02	Aquisição Imóveis Dom. Patrimonial	0	4.000	0	20.000	0	0	0	2	0	0	0	0	24.002	
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.900
0		0	2.678	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.678	
0		0	0	0	0	0	0	0	0	11.726	40	10.459	0	22.225	
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	82.039	0	0	0	0	0	
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	67.028	74.747	70.235	73.193	67.372	75.724	77.175	82.089	68.432	70.547	71.566	50.024	848.131	50.683
0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	115.455
Reservas															
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS														
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência														
0															
Totais		2.093.063	1.917.192	2.415.195	2.440.008	2.418.455	2.266.111	2.366.519	2.377.670	2.272.975	2.606.164	2.662.191	3.012.218	29.992.884	2.341.370

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

Projeção da Despesa para o Período de 2008 a 2011

[illegible]

Município Ibiá
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2008 a 2011

Descrição das Despesas	Projeção de 2008 - corrigidas a partir da despesa realizada em 2007												Realizada em 2008		Projeção para 2008	Projeção para 2009	Projeção para 2010	Projeção para 2011
	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Janeiro	Fevereiro				
3.3.90.46 Auxílio Alimentação	169.506	266.934	301.900	320.153	475.117	326.085	391.452	421.966	318.390	415.218	0	0	286.769	330.569	4.277.574	4.683.943	5.128.918	5.616.165
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.48 Outros Aux. Finance. a Pessoas Físicas	15.606	17.303	19.396	7.424	18.583	19.057	16.332	25.835	6.210	18.099	7.029	28.477	9.982	12.806	211.911	232.043	254.087	278.225
3.3.90.49 Auxílio-Transporte	6.298	5.252	6.276	3.628	3.495	6.961	5.528	9.089	5.602	6.451	0	0	0	0	86.495	94.712	103.709	113.562
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	44.031	43.998	43.806	43.849	44.082	43.422	45.081	11.239	37.639	39.935	36.192	23.221	36.192	23.221	485.273	531.374	581.855	637.131
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	309	0	0	0	0	328	359	393	431
3.3.90.99 Trans. Inst. Priv. S/ Fins Lucrativos	0	0	373	1.291	4.328	81	0	4.562	49	0	0	0	0	0	11.358	12.437	13.618	14.912
3.3.70.00 Trans. Inst. Multigov. Nacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.43 Subvenções Sociais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.0.00.00 Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.00.00 Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.30.41 Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.90.51.01 Obras e Instalações Dom. Público	224.623	91.407	207.315	47.338	111.102	65.057	124.477	471.010	482.070	185.356	155.454	170.559	155.454	170.559	2.782.658	3.047.011	3.336.476	3.653.442
4.4.90.51.02 Obras e Instalações Dom. Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.90.52.02 Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	14.427	26.053	316.076	392.169	46.798	36.462	67.785	94.926	31.032	32.689	350	9.459	350	9.459	1.272.604	1.393.502	1.525.884	1.670.843
4.4.90.61.01 Aquisição Imóveis Dom. Público	0	4.377	0	21.767	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.148	34.107	37.348	40.896
4.4.90.61.02 Aquisição Imóveis Dom. Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.388	2.615	2.863	3.135
0	0	2.930	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.490	3.822	4.185	4.582
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.033	16.461	18.025	19.738
4.6.00.00 Amortização da Dívida	73.609	81.784	76.655	79.660	78.120	81.988	83.168	88.305	73.394	75.375	53.754	121.793	53.754	121.793	962.606	1.054.054	1.154.189	1.263.837
4.6.90.71 Principal Div. Contratual Resgatado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.7.99.99.99 Reserva do RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.9.99.99.99 Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	2.372.180	2.209.453	2.221.047	2.630.798	2.221.047	2.221.047	2.632.135	3.009.463	3.009.463	2.221.047	2.221.047	2.632.135	2.632.135	2.632.135	3.009.463	3.009.463	3.009.463	3.009.463

Metodologia de Cálculo												Índice de Preço do Brasil		Índice de Preço do Município		Índice de Preço do Estado		Índice de Preço do País	
Para 2008:												Índice	Variação	Índice	Variação	Índice	Variação	Índice	Variação
Despesas realizadas de março a dezembro de 2007, somadas as despesas de janeiro e fevereiro de 2008, corrigidas mensalmente pelo IPCA acumulado, acrescido do crescimento do PIB, conforme fatores da Tabela (1)												2009	4,50%	2009	4,50%	2009	4,50%	2009	4,50%
Para 2009: Despesas projetadas para 2008, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fatores da Tabela (2)												2010	4,50%	2010	4,50%	2010	4,50%	2010	4,50%
Para 2010: Despesas projetadas para 2009, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fatores da Tabela (2)												2011	4,50%	2011	4,50%	2011	4,50%	2011	4,50%
Para 2011: Despesas projetadas para 2010, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fatores da Tabela (2)																			
Para o exercício de 2008, visando a adequação dos valores das despesas com os valores das receitas projetadas, foram aplicados os seguintes fatores de correção:												Fatores de Correção		Fatores de Correção		Fatores de Correção		Fatores de Correção	
												Despesas Correntes		Despesas Correntes		Despesas Correntes		Despesas Correntes	
												Despesas de Capital		Despesas de Capital		Despesas de Capital		Despesas de Capital	
												106,30%		106,30%		106,30%		106,30%	
												119,13%		119,13%		119,13%		119,13%	

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

Município Ibiá
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2008 a 2011
Avaliação percentual do crescimento das Despesas

Descrição da Despesa		2005	2006	Varição %	2007	Varição %	2008	Varição %
3.0.00.00	Despesas Correntes	603.581,03	2.136.118	253,61%	257.631,69	28,76%	287.677,7	15,54%
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	52.839	58.150	10,05%	52.827	-9,15%	50.215	-4,95%
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	20.040	22.000	9,78%	28.319	28,72%	36.244	27,99%
3.1.90.03	Pensões	1.925.983	190.263	-90,12%	245.286	28,92%	284.563	16,01%
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.1.90.09	Salário Família	5.375.805	8.366.217	55,63%	10.609.812	26,82%	11.673.325	10,02%
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.823.835	1.733.903	-4,93%	2.035.932	17,42%	2.411.605	18,45%
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.403	45.390	13,18%	49.473	8,99%	48.191	-2,59%
3.1.90.16	Outras Desp. Pess. Dec. Contr. Terceriz	57.712	227.600	294,37%	240.252	5,56%	256.104	6,60%
3.1.90.34	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	0	0	100,00%	190.324	#DIV/0!	227.088	19,19%
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	6.562	1.541	-76,51%	2.742	100,00%	6.347	131,50%
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0,00%	0	100,00%	0	0,00%
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	361.805	412.596	14,04%	349.768	-15,23%	432.565	23,67%
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	0	0	0,00%	51.785	#DIV/0!	68.323	31,94%
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Dívida p/ Contrato	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.30.41	Contribuições	0	26.000	#DIV/0!	7.951	-69,42%	21.459	169,90%
3.3.50.41	Contribuições	0	2.621.783	#DIV/0!	3.115.132	18,82%	3.459.875	11,07%
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0	44.211	#DIV/0!	43.384	100,00%	49.792	14,77%
3.3.70.41	Contribuições	0	0	0,00%	0	100,00%	0	0,00%
3.3.71.41	Pensões	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.90.03	Contratação por Tempo Determinado	0	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.90.04	Outros Benefícios Previdenciários	70.418	66.636	-5,37%	0	100,00%	0	0,00%
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0	0	100,00%	85.680	#DIV/0!	96.406	12,32%
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.002.501	1.843.662	-7,93%	103.319	100,00%	109.652	6,13%
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes	0	0	0,00%	2.252.603	#DIV/0!	2.664.882	18,10%
3.3.90.30	Material de Consumo	1.065	0	100,00%	0	0,00%	2.173	#DIV/0!
3.3.90.31	Premiações, Cult. Art. Cient. Desport.	35.655	480	-98,65%	25.805	5275,94%	22.120	-14,28%
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	62.342	121.697	95,21%	0	100,00%	0	0,00%
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	2.042.358	1.885.006	-7,70%	121.003	100,00%	143.060	18,21%
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0	10.467	#DIV/0!	1.666.966	15826,31%	1.639.800	-1,61%
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	0	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	3.101.536	3.902.615	25,83%	0	100,00%	0	0,00%
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	0	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%

Município Ibiá
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2008 a 2011
Avaliação percentual do crescimento das Despesas

Descrição da Despesa		2005	2006	Variacão %	2007	Variacão %	2008	Variacão %
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0	0	0,00%	3.785.987	#DIV/0!	4.277.574	12,98%
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	153.996	178.519	15,92%	0	100,00%	0	0,00%
3.3.90.48	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	51.998	44.606	-14,22%	203.203	355,55%	211.911	4,29%
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	0	0	0,00%	65.264	#DIV/0!	86.495	32,53%
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	400.511	538.665	34,49%	0	100,00%	0	0,00%
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	129	#DIV/0!	420.509	325522%	485.273	15,40%
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	47.800	24.687	-48,35%	289	-98,83%	328	13,58%
3.3.90.00	Trans. Inst. Priv. S/ Fins Lucrativos	2.580.710	0	100,00%	9.878	#DIV/0!	11.358	14,98%
3.3.70.00	Trans. Inst. Multigov. Nacionais	0	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.90.43	Subvenções Sociais	42.549	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
4.0.00.00	Despesas de Capital	0	369.894	#DIV/0!	0	100,00%	0	0,00%
4.4.00.00	Investimentos	2.237.977	2.837.859	27,22%	4.229.193	45,03%	5.069.928	19,78%
4.4.30.41	Contribuições	0	0	0,00%	3.361.062	64,43%	3.197.322	-5,16%
4.4.50.41	Contribuições	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	1.085.877	1.581.120	44,28%	2.275.902	43,94%	2.782.658	22,27%
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom. Patrimonial	0	0	0,00%	16.367	#DIV/0!	0	0,00%
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	499.825	477.494	-4,47%	1.039.888	117,78%	1.272.604	22,38%
4.4.90.61.01	Aquisição Imóveis Dom. Público	0	0	0,00%	24.002	#DIV/0!	31.148	29,77%
4.4.90.61.02	Aquisição Imóveis Dom. Patrimonial	0	0	0,00%	0	0,00%	2.388	#DIV/0!
0	0	0	0	0,00%	2.678	#DIV/0!	3.490	30,35%
0	0	0	0	0,00%	22.225	#DIV/0!	15.033	-32,36%
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0	0	0,00%	848.131	8,84%	962.606	13,50%
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	723.225	779.245	7,75%	848.131	8,84%	962.606	13,50%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas		0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Totais		22.487.050	25.574.577	13,73%	29.992.884	17,23%	33.846.654	12,85%

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

Município de Ibiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Exercício de 2009

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV

R\$ unidade

Evento	Valor Previsto para 2008
Aumento Permanente da Receita	326.723
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	59.888
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	266.835
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	266.835
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	266.835
Notas Explicativas: O aumento permanente de receita previsto é concernente a: - aumento nas transferências constitucionais e legais referentes a mudança na alíquota do FPM FUNDEB; - receita do Sistema Único de Saúde - SUS, originada da implantação de novos serviços, bem como aumento dos já existentes. - aumento da arrecadação dos tributos próprios originada da modernização dos serviços de tributação e fiscalização, que está sendo iniciado neste exercício;	

Paulo José da Silva
 Prefeito Municipal